




PLANO ESTADUAL DA
★ JUVENTUDE ★
DA PARAÍBA

PLANO ESTADUAL DECENAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
JUVENTUDE DA PARAÍBA
2022 - 2032



PLANO ESTADUAL DA
JUVENTUDE
DA PARANÁ





**PLANO ESTADUAL DECENAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA JUVENTUDE DA PARAÍBA**

[2022 - 2032]

Organizador

Rosil Barbosa de Moura Neto

Coordenação

Rafaela Camaraense – Secretária de Juventude do Estado
Ricardo Rian Galdino da Silva – Coordenador do SPM NE

Colaboradores/as

Adriana Costa da Cruz
Anne Suellen Maria da Cruz
Denise Miranda
Diego da Silva Jacinto
Hiago Santos de Souza
Iris de Lima Silva
Joaquim Miguel Amorim Filho
José Rossini Dantas de Oliveira Júnior
Juliana Pedro da Silva
Liz Gonçalves
Luciano Alves Farias
Luciene Martins Ferreira da Silva
Weverton Galdino Correia

Desin da Capa

José Rossini Dantas de Oliveira Júnior

Revisão

Vivianne Sousa

Fotografia

Iris Silva

Projeto gráfico, editoração eletrônica:

Bianca Lima de Carvalho Oliveira
Wellington Costa Oliveira

INSTITUIÇÕES:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
VILA OLÍMPICA PARAHYBA
Rua Desportista Aurélio Rocha, s/n
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, Brasil.
Fone: 00 55 83 98862-2438

SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE – SPM-NE
Rua Senador Rui Carneiro, 40,
Comercial Norte, Bayeux/PB, Brasil. CEP: 58112-447
Fone: 00 55 83 98834 8272

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

Endereço: Centro Administrativo, Bloco IV, 5º Andar
Jaguaribe, João Pessoa/PB, Brasil. CEP 58015-020
Fone: (83) 3612.5880

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Edifício Júlio A. Pinto
B. dos Estados, João Pessoa/PB, Brasil. CEP 58030-002
Fone: (83) 3133.4050

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P712 Plano estadual decenal de políticas públicas para a juventude da Paraíba / Organizador Rosil Barbosa de Moura Neto. – João Pessoa, PB: Moura Ramos, 2022.
48 p. : 28 x 20 cm

ISBN 978-65-99080-09-8

1. Movimentos sociais. 2. Jovens – Políticas públicas.
3. Participação política. I. Moura Neto, Rosil Barbosa de. II. Título.
CDD 305.23

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Rosil Barbosa de Moura Neto
[organizador]







**PLANO ESTADUAL DECENAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA JUVENTUDE DA PARAÍBA**
[2022 - 2032]

João Pessoa
2022



SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
	EIXO 1	19
	EIXO 2	25
	EIXO 3	35
	EIXO 4	43



APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Quem pensa que falar de juventude é falar do futuro, é fazer uma aposta apenas para o amanhã, está completamente enganado porque a Juventude também é agora, é o presente, é fazer e acontecer exatamente hoje, é uma construção constante.

É com esse pensamento que saúdo toda a juventude paraibana pela garra e desejo de transformar a nossa realidade com inovação, com coragem, com determinação e muita ousadia.

Tem uma frase do saudoso Dom Helder Camara, um líder espiritual respeitado em todo mundo, que dizia o seguinte: na vida o mais importante é sonhar e agir.

Pois é inspirado nos sonhos dos nossos jovens, mas, sobretudo, na sua ação transformadora que tenho muita alegria de deixar esta mensagem no Plano Estadual da juventude.

O nosso governo valoriza e vem ampliando cada vez mais as parcerias com os municípios de todas as regiões da Paraíba e em todas as áreas, mas em todo o trabalho que realizamos nesses três anos, procuramos dedicar uma atenção muito especial às parcelas mais jovens da população.

Porque, dos quatro milhões de habitantes da Paraíba, em torno de um milhão, ou 24,22% da população

total do estado, têm entre 15 e 29 anos de idade, portanto, qualquer Política Pública que o governo venha a implementar no estado, será sempre preciso incluir em cada uma delas os mais jovens.

É o que temos feito: dedicar uma atenção especial e transversal para a juventude, nas mais diversas áreas: da educação à saúde, da segurança pública à segurança alimentar, ao desenvolvimento social e econômico, às políticas de geração de emprego e renda.

Em tudo isso temos trabalhado também com enorme respeito à diversidade e à autonomia de cada grupo de jovens, porque, de fato, nós não temos uma juventude apenas, nem uma realidade específica.

Nós temos que estar cientes de que temos juventudes, no plural, com realidades distintas, com situações sócioeconômicas, culturais e políticas completamente diferentes umas das outras.

O nosso governo tem procurado não apenas dar assistência e estender à mão às juventudes por meio de programas e ações específicos.

Temos atuado fortemente para empoderar cada grupo social com o objetivo de ajudá-los a ter vez e voz nas definições dos rumos do nosso estado.



O plano estadual de juventude é resultado da luta de muitos –da nossa luta enquanto governo que está engajado nas causas mais importantes da juventude, da luta de várias pessoas.

Devemos sempre lembrar que a vida é um exercício permanente de esperança, de dedicação, de empenho. Por esta razão, o nosso governo não parou nenhum dia, nem mesmo nos períodos mais agudos da pandemia.

Implantamos e ampliamos um conjunto amplo de programas como o Qualifica Juventudes, o Juventude Empreendedora, o Primeira Chance, o Ouse Criar, as Escolas Integrais Cidadãs e Técnicas, dentre tantos outros programas.

O esforço do Governo da Paraíba, inclusive, não para por aqui, porque os nossos desafios, que já eram grandes, aumentaram ainda mais em consequência dos problemas que enfrentamos nos últimos dois anos em decorrência do coronavírus.

A juventude, como todos sabemos, é especialmente sensível aos problemas sociais. Os jovens, nesta etapa da vida, têm toda a sua trajetória influenciada por suas condições sociais, de gênero, de raça, pela renda familiar e local onde nasceram e vivem.

São os jovens que, muito provavelmente, mais sentem na pele a presença ou ausência de políticas públicas que toquem verdadeiramente em suas vidas.

Mas tenham certeza de que este governo e todos os nossos parceiros estão empenhados em garantir um presente no qual os jovens sejam beneficiados com políticas públicas eficazes, que, além de combater o desalento e reacender em cada um e cada uma a esperança no presente, lhes dê uma perspectiva concreta de futuro. Nós acreditamos firmemente que esse é o caminho que nos permite ter uma paraíba para todos e todas.

João Azevêdo Lins Filho

Governador do Estado da Paraíba

CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Uma população estimada em mais de 01 milhão de pessoas, de 15 a 29 anos, vive na Paraíba. São jovens de diferentes realidades, de culturas, de preferências, de localidades distintas habitando em um mesmo estado, mas que experimentam uma fase determinante na busca pela construção da sua autonomia e da realização dos seus potenciais individuais e coletivos.

São pessoas que estão em uma etapa decisória para a formação social, influenciando diretamente nos caminhos que a Paraíba irá trilhar para continuar se desenvolvendo como um território de oportunidades, com inovação, sustentabilidade e que promova a cidadania para todas as pessoas.

Contudo, são os jovens que estão em uma das fases da vida mais expostas a uma série de vulnerabilidades sociais, além de terem constantemente seus direitos violados. Essas questões influenciam diretamente o modo como essas pessoas se desenvolverão e passarão a participar da economia e da sociedade.

Foi pensando nesse cenário e nas pessoas jovens que elaboramos, a muitas mãos, este Plano Decenal de

Políticas Públicas para a Juventude. Ele foi criado ouvindo cerca de 4000 jovens de todas as regiões da Paraíba. Homens, mulheres, pessoas trans com suas vivências e expectativas se uniram para a formulação desse instrumento para que o Estado e a sociedade tenham um guia em matéria de políticas públicas de juventude.

Nosso objetivo com ele é colaborar com a ampla e efetiva integração social e econômica dos jovens por meio de iniciativas programáticas que facilitem o acesso aos serviços públicos, tais quais como educação, saúde, emprego, lazer etc., de modo a contribuir com o melhoramento das condições de vida materiais e simbólicas da nossa juventude.

Com ele, nós pretendemos impulsionar a cidadania integral da juventude paraibana por meio da promoção e garantia dos seus direitos; trazer melhoria na qualidade de vida dos jovens e da criação de oportunidades para sua incorporação social e no desenvolvimento de suas potencialidades como cidadãos plenos e como parceiros estratégicos do processo de desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Meu particular agradecimento ao governador João Azevêdo por ter acreditado em nosso projeto e incentivado desde o início a elaboração deste Plano. Ao Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, na pessoa de Ricardo Rian e de toda equipe envolvida, às Secretarias de Orçamento Democrático Estadual e do Desenvolvimento Humano, em especial aos amigos Célio Alves e Tibério Limeira, pela parceria e apoio total e irrestrito ao projeto. Agradecimento especial a todas as pessoas que colaboraram diretamente para que essas linhas fossem possíveis de ser escritas e minha gratidão e admiração à juventude paraibana, por seu debate qualificado, plural, potente e revolucionário.

Boa Leitura!



Rafaela Camaraense
Secretária Executiva de Juventudes da Paraíba

METODOLOGIA

No ano de 2019, o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste (SPM NE) e o Governo do Estado da Paraíba realizaram, em cooperação, o Congresso das Juventudes para discutir e construir propostas voltadas ao enfrentamento das violências que atingem as juventudes no campo e nas cidades, contando com apoio da Cáritas Internacional Alemã..

Considerando a experiência bem sucedida de cooperação entre Governo e Sociedade Civil na realização desse Congresso, o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste (SPM NE) e o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em 2021, iniciaram um diálogo para a elaboração do Plano Decenal de Políticas Públicas para as Juventudes do Estado da Paraíba. A proposta estava centrada na construção do Plano de forma participativa, promovendo o protagonismo dos jovens, oportunizando espaços de escuta, diálogo e proposições de jovens e de gestores municipais de juventude de todas as regiões do Estado.

Esse processo preparatório para a elaboração do Plano Decenal de Políticas Públicas para as Juventudes ocorreu no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022. A metodologia adotada foi a mesma aplicada no

Congresso das Juventudes, tendo como referência as 14 regiões geoadministrativas do Estado, para a mobilização de gestores municipais e lideranças juvenis, formação de núcleos territoriais para a discussão e a elaboração de propostas de ações a serem contempladas no Plano Decenal. Foram articulados 88 municípios. Dentre esses, 53 participaram de todo o processo, envolvidos em 17 núcleos territoriais.

A metodologia participativa de construção do Plano se deu em três etapas, realizadas por uma equipe na qual estavam integrados os membros do SPM NE, da SEJEL e do Orçamento Democrático Estadual. Na primeira etapa, aconteceram as oficinas preparatórias para gestores municipais de juventudes e lideranças juvenis, capacitando-as para realizar a etapa seguinte. Na segunda etapa, ocorreram a discussão e a construção de propostas de ações para o Plano Decenal, realizadas pelas lideranças juvenis com seus pares nas bases territoriais. A terceira etapa foi a realização de plenárias gerais nas cidades polos das regiões geoadministrativas, envolvendo, no total, 566 participantes, entre representações de grupos, gestores de juventude e lideranças juvenis, para apresentação das propostas discutidas nas bases e validação pela plenária geral.

Essa metodologia possibilitou a ampliação da participação e qualificou os processos de discussão com os gestores, lideranças juvenis e demais representações, pois estes foram para o terceiro momento com indicativos de propostas de políticas públicas respaldadas pela discussão coletiva em seus territórios.

Previamente, foi elaborado um formulário como instrumento orientador para construção do Plano, baseado nos quatro eixos do Estatuto da Juventude: **1º Cidadania, Participação Social e Política, Comunicação e Liberdade de Expressão; 2º Desenvolvimento Integral: Educação, Cultura, Profissionalização, Trabalho e Geração de Renda e Tecnologias da Informação; 3º Qualidade de Vida: Saúde Integral, Meio Ambiente, Esporte e Lazer e Direito ao Território; 4º Vida Segura e Digna: Direitos Humanos, Segurança e Direito à Diversidade e à Igualdade.** Dentro dessa estrutura, cada eixo contém objetivos e estratégias para instigar as propostas de ações prioritárias a serem apresentadas por cada núcleo territorial e suas juventudes. (Modelo que segue em anexo).

A construção do Plano Decenal em cada território respeitou e potencializou cada segmento das juventudes que estiveram presentes nos processos. Para dar conta da diversidade e propiciar dinamismo, a equipe adequou a metodologia a partir da realidade de cada grupo.

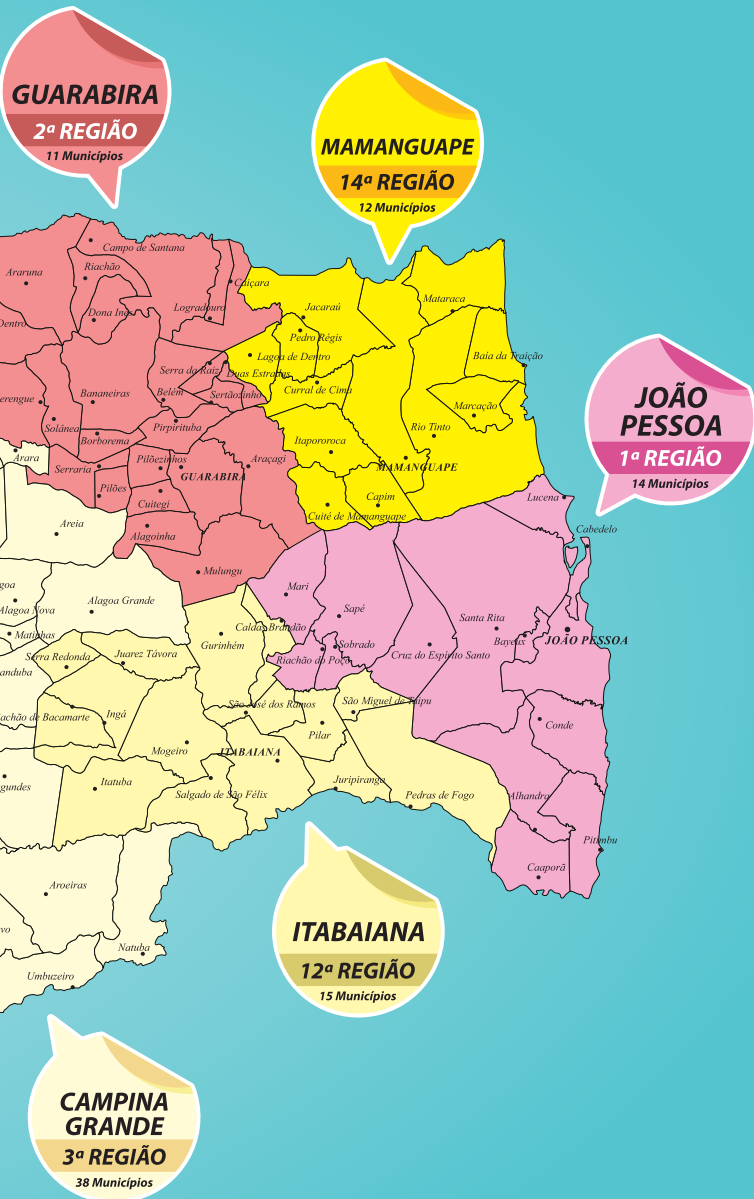
A partir dos diálogos e da construção de cada proposta nos territórios, foi possível, para a equipe,

perceber e acolher as necessidades e fragilidades apontadas pelas juventudes, bem como diagnosticar e potencializar, nos encontros realizados, as habilidades apresentadas pelos jovens, sejam na música, poesia, dança, teatro, participação política, entre outras.

Destacamos, aos caros leitores, que, na nossa Paraíba, temos uma juventude com um riquíssimo potencial, expressado em sua participação ativa na elaboração das políticas públicas para garantia de direitos.

Nos territórios percorridos, a diversidade das juventudes se fazia presente, trazendo suas vivências, os desafios dos contextos em que estão inseridos, apresentando seus anseios de fortalecimento das políticas públicas de juventudes, a exemplo do funcionamento efetivo dos Conselhos de Juventude e/ ou criação de outros espaços de participação e construção de políticas públicas voltadas a este público. Apresentaram, também, experiências concretas já existentes, desenvolvidas a partir do protagonismo dos jovens, a exemplo do Parlamento Jovem.

Em se tratando de participação, podemos afirmar que a presença dos jovens foi diversa, representando os vários grupos em seus recortes de etnia/raça, localização geográfica, faixa etária, de origem e vínculo com comunidades tradicionais, de religiões e de gênero e orientação sexual. Entre essas representações, destacamos os jovens que estão em cumprimento de medida



socioeducativa das Unidades de Sousa (CEA) e Lagoa Seca (Lar do Garoto), que conseguiram produzir, com excelente proatividade junto aos seus pares, material com significativas proposituras que se integram ao Plano Decenal de Políticas Públicas de Juventude da Paraíba.

Na elaboração do Plano Decenal, contemplar o protagonismo e a diversidade das juventudes traz, ao SPM NE e ao Governo do Estado da Paraíba, um sentimento de esperança e entusiasmo na força das juventudes e as possibilidades de transformações do contexto no qual estão inseridas. Com o Plano Decenal, os jovens se tornam, com autonomia, os maiores proponentes de ações no enfrentamento às diversas violências e violações que fazem parte das suas vivências.

Acreditamos que o mais relevante de todo esse processo foi a possibilidade de oportunizar aos jovens esse momento de participação ativa na elaboração de um instrumento que trará a toda a juventude paraibana políticas públicas para dez anos.



Estruturado em quatro eixos temáticos, o Plano Decenal de Políticas Públicas de Juventude não busca encerrar em suas linhas todas as demandas juvenis, pois seu objetivo principal é nortear o Governo do Estado da Paraíba na implementação de ações que promovam mudanças na realidade da juventude paraibana.

Passamos a contar com mais uma das iniciativas do Poder Público na consolidação da Política Estadual de Juventude, também assumindo uma posição de referência para os municípios, no que tange a execução da pauta juvenil.

O Plano cumpre o papel de fazer a Paraíba avançar mais um passo, na construção das bases da Política Estadual de Juventude, tendo em vista que este Estado garante ao jovem, um órgão gestor da pauta e um conselho para exercer o controle social da atuação estatal, além das várias políticas públicas que buscam efetivar os direitos a educação, saúde, trabalho, geração de renda, segurança, participação política, diversidade, ou seja, reconhecem os jovens como sujeitos de direitos, que devem ser assistidos com plena proteção estatal, na

oferta de condições e oportunidades que promovam a sua autonomia e emancipação.

A divisão em eixos apresenta-se como uma forma mais didática de tratar cada um dos direitos previstos no Estatuto da Juventude, porém cada objetivo, estratégia e ação, devem ser interpretados e executados de forma conjunta e polidimensional, não havendo sobreposição de um sobre o outro, pois não há hierarquia entre os direitos.

No momento que se reconhece o jovem como sujeito de direitos, ele assume uma posição de receptor de toda integralidade dos direitos e garantias previstas do texto constitucional, e só a plenitude ao acesso irá proporcionar a efetiva proteção prevista na Constituição Federal de 1988 e ratificada pelo Estatuto da Juventude de 2013.

Não só basta a efetivação do direito ao esporte ou a saúde, por exemplo, quando não se garante uma educação de qualidade e não se oferecem oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, é necessária à garantia e efetivação conjunta. Moradia digna, acesso à saúde, ao lazer, a mobilidade, o direito de tomar decisões e decidir o caminho que se quer seguir, a ser respeitado pelo que se é e pelo se quer ser, a ter sua vida protegida e não viver em medo constante, tudo isso está intimamente interligado e de forma objetiva pontuada no Plano Estadual.

Além de garantir a integralidade de direitos, o Plano se propõe a ser universal e diverso, tendo como

destinatário toda a diversidade juvenil, rompendo as várias barreiras de preconceitos e intolerâncias. A juventude negra, indígena, quilombola, de terreiro, ribeirinha, cigana, LGBTQIA+, do campo, da cidade, com deficiência, em privação e restrição de liberdade, ou seja, todas as cores juvenis estão representadas e contempladas neste Plano, e a elas todas as ações são direcionadas.

- Eixo 1** Cidadania, Participação Social, Política, Comunicação e Liberdade de Expressão;
- Eixo 2** Desenvolvimento Integral: Educação, Cultura, Profissionalização, Trabalho e Geração de Renda e Tecnologias da Informação;
- Eixo 3** Qualidade de Vida: Saúde Integral, Meio Ambiente, Esporte, Lazer e Direito ao Território;
- Eixo 4** Vida Segura e Digna: Direitos Humanos, Segurança, Direito à Diversidade e à Igualdade.



EIXO 1

**CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA,
COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICA DE JUVENTUDE (2022- 2032)

EIXO I – Cidadania, Participação Social e Política, Comunicação e Liberdade de Expressão

I.A

OBJETIVO - Garantir o direito ao exercício integral da cidadania, participação social e política, reconhecendo a juventude como sujeito de direitos essenciais na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão	<p>Garantir o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Juventude, oferecendo as condições necessárias para o desenvolvimento das suas atividades, com a realização periódica da eleição dos seus conselheiros, prezando pela lisura, transparência e garantia da representação dos segmentos juvenis;</p> <p>Despertar o interesse da juventude em participar do Parlamento Jovem Estadual, bem como incentivar os municípios a criá-lo no âmbito municipal;</p> <p>Fomentar a participação política da juventude;</p> <p>Desenvolver ações que fomentem entre os jovens as discussões sobre o orçamento público e possibilitem a sua participação na construção das peças orçamentárias;</p> <p>Incentivar a participação dos estudantes no conselho da escola e nas audiências do Orçamento Democrático Escolar;</p> <p>Estimular os municípios a criarem Conselhos Municipais de Juventude;</p> <p>Criar o Orçamento Democrático das Juventudes;</p> <p>Incentivar a participação das juventudes em todas as etapas do Orçamento Democrático Estadual, garantindo espaço de fala para as representações juvenis e proporcionando as condições necessárias para a participação dos jovens da socioeducação;</p> <p>Manter um permanente canal de diálogo dos gestores estaduais com as organizações juvenis;</p>

2	Institucionalização das Políticas Públicas de Juventude	Incentivar os municípios a criarem o órgão gestor municipal das políticas públicas de juventude, reconhecendo com o Selo Parceria Jovem, aqueles que efetivarem a Política Municipal de Juventude;
		Criar a Secretaria de Estado das Juventudes;
		Ampliar e difundir em todo o estado o órgão gestor estadual de juventude, através da criação de núcleos territoriais que manterão diálogo permanente com os grupos de jovens locais;
		Criar o Fundo Estadual das Juventudes;
		Realizar acompanhamento permanente dos conselhos municipais de juventude, disponibilizando apoio técnico e formação para seus conselheiros;
		Qualificar os agentes públicos para um melhor diálogo com as juventudes;
		Criar na estrutura do órgão gestor estadual de juventude, uma gerência com atribuição de acompanhar e monitorar as ações executadas pelo Governo Estadual para os jovens em restrição e privação de liberdade;
3	Envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas	Realizar cursos e debates sobre políticas públicas de juventude;
		Garantir a participação juvenil na construção, execução, avaliação e controle das políticas públicas;
		Criar o Clube Juventude Cidadã, que irá realizar ações e oferecer orientações para a juventude;
		Instituir o Programa Juventude Cidadã voltado a garantir o acesso integral à cidadania, além de realizar a emissão de documentos pessoais da juventude;
		Disponibilizar o acesso a exemplares do Estatuto da Juventude nos órgãos públicos estaduais;

4	Participação individual e coletiva da juventude em ações voltadas à defesa dos seus direitos	Realizar o Festival Estadual das Juventudes, além de encontros e debates que promovam a troca de experiências e conhecimentos;
		Realizar a Conferência Estadual de Juventude e incentivar a realização das Conferências Municipais;
		Realizar o mapeamento dos grupos juvenis existentes no estado;
		Fomentar a criação de grupos e fóruns de juventude;
		Garantir a realização do Mês da Juventude, contemplando a diversidade juvenil em suas ações e atividades;
		Realizar conferências de juventude nas Unidades Socioeducativas e Prisionais, garantindo as condições necessárias para a participação de seus representantes nas etapas municipais, estadual e nacional;
5	Incentivo à livre associação juvenil	Fortalecer os grêmios estudantis, desde sua criação até o desenvolvimento das suas ações dentro das escolas e na comunidade;
		Abrir editais para seleção e financiamento de projetos juvenis;
		Criar um programa de intercâmbio estadual voltado à troca de experiências e vivências dos grupos juvenis;
		Fortalecer os grupos de juventude, oferecendo apoio técnico e jurídico, além de financiamento aos projetos por eles desenvolvidos;
		Promover o protagonismo das juventudes;

I. B OBJETIVO - Assegurar à juventude o direito à comunicação, à produção e à disseminação de conteúdos, tanto individual quanto colaborativo, assim permitindo o exercício da liberdade de expressão e efetivando a democratização das informações.

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Oferecimento de condições que permitam a produção e disseminação de conteúdos	Incentivar e apoiar a criação de rádios comunitárias, rádios livres e rádios web, que tenham a participação juvenil;
		Fomentar o protagonismo juvenil nos meios e canais de comunicação;
		Abrir editais voltados ao fomento de projetos juvenis na área da comunicação;
		Realizar o programa Fala Juventude de forma itinerante, de modo a chegar às juventudes de todo o estado, promovendo as experiências regionais e locais;
		Criar canais de comunicação digital (site, podcast, rádio web) que permitam a difusão das políticas públicas de juventude;
		Criar estúdios dentro das escolas estaduais, para os estudantes produzirem comunicação através de rádio, podcast, etc;
		Realizar cursos sobre mídias sociais;
		Criar a revista da juventude paraibana, onde jovens de todas as regiões poderão participar com publicações;
		Garantir aos jovens privados de liberdade os meios necessários para produção de conteúdos e acesso a comunicação, respeitando as condições impostas a sua atual situação;

2	Promoção do acesso à comunicação	Garantir as adaptações necessárias para o acesso do jovem com deficiência aos meios de comunicação;
		Garantir profissionais qualificados para se comunicarem com os jovens com deficiências nas repartições públicas estaduais, incluindo as escolas;
		Garantir acessibilidade na comunicação em todos os eventos realizados pelo Governo do Estado e nos canais de comunicação institucional;
		Oferecer capacitação para os profissionais da comunicação na temática da inclusão e acessibilidade;
		Utilizar as várias tecnologias das comunicações para fomentar a participação política da juventude;
		Promover o acesso da juventude aos meios de comunicação;
		Criar uma plataforma digital que divulgue e promova as ações executadas pela juventude;

EIXO 2

**DESENVOLVIMENTO INTEGRAL: EDUCAÇÃO, CULTURA,
PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA E
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICA DE JUVENTUDE (2022- 2032)

EIXO II - Desenvolvimento Integral: Educação, Cultura, Profissionalização, Trabalho e Geração de Renda e Tecnologias da Informação

II- A **OBJETIVO - Garantir a universalização do acesso a uma educação gratuita, de qualidade, inclusiva e participativa, que reconheça a juventude como sujeito de direitos, oferecendo mecanismos que promovam a sua autonomia e emancipação.**

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Erradicação do analfabetismo juvenil e da evasão escolar	<p>Desenvolver programas e projetos que estimulem a participação e integração juvenil na escola, ampliando a oferta de cursos profissionalizantes, capacitações e oficinas, de modo a promover e incentivar a permanência do jovem;</p> <p>Melhorar a estrutura física das escolas, tornando um ambiente mais adequado para o processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>Desenvolver projetos com as famílias e a comunidade;</p> <p>Ampliar o acesso a EJA;</p> <p>Criar um programa de bolsas destinadas aos jovens que estejam em distorção idade/série ou em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>Promover gincanas e festivais culturais nas escolas estaduais;</p> <p>Oferecer uma educação contextualizada que considere a realidade local dos sujeitos;</p> <p>Realizar formação continuada para os profissionais da educação;</p> <p>Fomentar na escola o protagonismo e o desenvolvimento do projeto de vida dos jovens;</p> <p>Ofertar reforço escolar aos alunos da rede estadual de ensino;</p> <p>Realizar busca ativa nos territórios de maior evasão escolar através da parcerias com a sociedade civil;</p> <p>Firmar parceria com as Universidades Públicas e Privadas, para disponibilizar e realizar mentorias para os estudantes da rede estadual de ensino;</p> <p>Criar um programa de acolhimento dos filhos das jovens estudantes que não tem com quem deixá-los durante o horário escolar;</p>

2	Reconhecimento do jovem estudante como sujeito de direitos	Garantir autonomia aos grêmios estudantis;
		Garantir aos estudantes da rede estadual de ensino o efetivo acesso a alimentação, transporte, fardamento, material escolar;
		Ampliar o acesso aos programas e projetos que possibilitem ao jovem estudante a inserção no mercado de trabalho, à profissionalização, às ciências e tecnologias, à saúde, ao intercâmbio internacional, etc, garantindo um maior espaço ao público identitário e mais vulnerável;
		Desenvolver projetos voltados à revelação de jovens lideranças;
		Implementar ouvidorias nos espaços escolares, para a juventude relatar violências, reclamações, melhorias nos serviços da rede pública de ensino;
		Ampliar o Centro de Línguas para todo o estado, com a oferta de cursos online;
		Criar o Plano Estadual de Assistência Estudantil;
		Incentivar e garantir a participação dos estudantes na elaboração e acompanhamento da implementação do PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas estaduais;
3	Promoção de uma educação inclusiva, acessível e plural	Assegurar a inclusão do jovem com deficiência em todos os níveis e modalidades educacionais, garantindo a acessibilidade necessária;
		Trabalhar na escola a temática da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência, garantindo aos profissionais da educação formação na área;
		Criar e implementar mecanismos que promovam o respeito à diversidade, promovendo à inclusão de todos, independente de raça/cor, orientação sexual, gênero, origem, religião, etc;

4	Acesso à educação aos jovens do campo, indígenas e de comunidades tradicionais	Garantir uma educação contextualizada para os povos do campo, indígenas e de comunidades tradicionais;
		Efetivar a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
		Aplicar métodos de educação popular nas capacitações oferecidas aos profissionais que atuam com a educação do campo e nas áreas indígenas e de comunidades tradicionais;
		Garantir estrutura e condições necessárias para os jovens do campo, indígena e de comunidades tradicionais terem acesso à escola e a universidade;
		Construir, ampliar e manter escolas no campo, na áreas indígenas e de comunidades tradicionais;
5	Implementação de mecanismos que possibilitem o acesso ao Ensino Superior	Desenvolver um projeto de escola e família voltado ao fortalecimento da agricultura familiar;
		Ampliar o acesso ao Se Liga no ENEM, com a implantação de polos regionais;
		Criar um programa de bolsa de estudos para os estudantes oriundos da rede estadual de ensino e em situação de vulnerabilidade social terem acesso à Universidade;
		Ampliar o número de campus, vagas e cursos da UEPB;
		Criar uma lei estadual que institua uma cota mínima na UEPB para jovens oriundos da rede estadual de ensino;
		Firmar parcerias com as Universidades Públicas e Privadas para a oferta de cursos de extensão voltados à juventude;
Garantir assistência estudantil aos alunos da UEPB;		

II - B OBJETIVO - Garantir o direito à cultura, à identidade, à diversidade cultural e à memória social.		
	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Promoção da livre criação	Lançar editais de fomento a produção e desenvolvimento das atividades artísticas e culturais juvenis;
		Desburocratizar o acesso às políticas públicas de incentivo à cultura;
		Incentivar a produção cultural nas escolas;
		Criar Escolas de Artes;
		Criar uma política de identificação e formação de jovens produtores de cultura;
		Dar visibilidades as produções culturais da juventude;
		Criar o Empreender Jovem Cultural;
		Oferecer mecanismos que incentivem a produção artístico-cultural da juventude em restrição e privação de liberdade;
2	Acesso aos bens e serviços culturais	Criar equipamentos públicos que integrem formação, produção e difusão da arte e da cultura;
		Criar um acervo digital de livros, desburocratizando e democratizando o acesso à leitura;
		Garantir carteira de estudante gratuita para os estudantes da rede estadual de ensino;
		Promover a interiorização do acesso ao cinema, teatro, circo;
		Criar uma lei que reserve para a juventude de baixa renda uma cota mínima de entrada gratuita em cinema, teatro, eventos culturais;
		Realizar feiras livres para exposição e comercialização dos artesanatos produzidos pela juventude;
3	Inclusão Cultural	Garantir acessibilidade e adaptações necessárias para os jovens com deficiências terem acesso à cultura;
		Valorizar a cultura camponesa, indígena e das comunidades tradicionais, incentivando a sua produção e fruição por essa juventude;
		Criar um Selo de reconhecimento cultural das comunidades tradicionais;

II - C		
OBJETIVO - Promover efetivo acesso à profissionalização, ao trabalho e à geração de renda, garantindo à proteção social do trabalho e uma remuneração adequada.		
	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Qualificação para o mundo do trabalho	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes respeitando as potencialidades e realidade de cada local;
		Garantir a continuidade da política de expansão das escolas cidadãs e escolas cidadãs técnicas, adequando o ensino a realidade local e as especificidades dos estudantes do campo, indígenas e de comunidades tradicionais;
		Garantir bolsa de estudo nos programas de formação técnica e profissional;
		Criar um programa de Orientação para o mundo de trabalho;
		Ofertar cursos de idiomas;
2	Inclusão no mercado de trabalho	Incentivar as empresas públicas e privadas a aderirem ao programa Jovem Aprendiz;
		Fortalecer e ampliar programas de acesso ao primeiro emprego, como o Primeira Chance, garantindo cotas mínimas para o acesso de negros, pessoas com deficientes, mulheres, LGBTQIA+, egresso da socioeducação e do sistema prisional;
		Garantir incentivo fiscal as empresas que ofertarem vagas de estágios e oportunidade do primeiro emprego para a juventude;
		Ampliar a oferta de vagas de estágios remunerados nos órgãos e entidades públicas;
		Incentivar entre as empresas públicas e privadas a contratação de jovens em situação de vulnerabilidade social (mulheres, LGBTQIA+, com deficiência, negros, em situação de risco social, egressos da socioeducação e do sistema prisional);
		Efetivar o Selo Parceria Jovem;
		Fomentar entre as empresas públicas e as privadas sobre a necessidade de criação de um espaço educativo para os filhos das trabalhadoras jovens poderem deixar seus filhos durante o período de trabalho;
		Facilitar o acesso ao SINE;

3	Incentivo ao empreendedorismo juvenil	Ampliar o acesso e a divulgação da linha de crédito Empreender Juventudes;
		Promover a Economia Solidária, através de incentivos e formações continuadas;
		Realizar em parceria com os municípios, feiras, formações, oficinas e encontros voltados ao cooperativismo e associativismo juvenil, assim fomentando as iniciativas empreendedoras da juventude paraibana;
		Criar uma linha de crédito específica para Juventude dentro do PB Sustentável (Cooperar);
		Desburocratizar o acesso a linhas de crédito voltadas a juventude;
		Criar uma incubadora para Projetos Juvenis de economia solidária;
		Incluir no currículo escolar disciplinas sobre empreendedorismo e educação financeira;
4	Apoio ao jovem trabalhador do campo na organização da agricultura familiar	Realizar obras de infraestrutura no meio rural, construindo estradas que facilitem a mobilidade de seus moradores e o escoamento da produção;
		Incentivar a compra e a venda de produtos produzidos por jovens agricultores;
		Criar uma linha de crédito específica para os jovens do campo;
		Incentivar a produção sustentável baseada na agroecologia;
		Ampliar a garantia de ajuda técnica aos jovens que tem projetos agroecológicos;
		Capacitar os jovens com novas técnicas de produção sustentável de modo a garantir a sua permanência nos territórios;
		Fomentar o associativismo e o empreendedorismo rural das juventudes;
		Ampliar os investimentos na perfuração de poços artesianos;
		Criar cotas mínimas para a produção da juventude dentro do PAA e PNAE;
Criar um projeto de distribuição de sementes e mudas para os jovens agricultores;		

II - D		OBJETIVO - Democratizar o acesso às tecnologias da informação
	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Inclusão digital da juventude	Disponibilizar em locais públicos pontos gratuitos de acesso à internet;
		Oferecer cursos de informática, robótica e tecnologias da informação;
		Promover à inclusão digital de forma democrática e segura;
		Desenvolver projetos nas escolas estaduais voltados à inclusão digital da juventude;
		Criar um programa para inclusão digital dos jovens do campo, indígenas e de comunidades tradicionais;
		Construção e estruturação de telecentros;
2	Fomentar a produção científica e tecnológica	Criar editais de fomento à pesquisa e à ciência;
		Realizar feiras de produção técnica e científica da juventude;
		Ampliar nas escolas estaduais o acesso aos cursos de robótica e demais tecnologias;
		Ampliar o número de bolsas de iniciação científica e tecnológica ofertadas aos estudantes da rede estadual de ensino;
		Criar uma agenda de eventos voltados à difusão das criações e inovações promovidas pela juventude;
		Promover o uso consciente das tecnologias digitais;





Vereador
ANTÔNIO CARLOS (INÁCIO)

Vereador
ATAÍDE DANTAS XAVIER

EIXO 3

**QUALIDADE DE VIDA: SAÚDE INTEGRAL, MEIO AMBIENTE,
ESPORTE, LAZER E DIREITO AO TERRITÓRIO**

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICA DE JUVENTUDE (2022- 2032)

EIXO III - QUALIDADE DE VIDA: SAÚDE INTEGRAL, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, LAZER E DIREITO AO TERRITÓRIO

III - A

OBJETIVO - Garantir de forma integral o acesso à saúde, pela prevenção, promoção, proteção e recuperação, proporcionando qualidade de vida ao jovem

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Acesso universal e gratuito ao Sistema Único de Saúde - SUS	<p>Oferecer capacitação continuada aos profissionais da saúde, com foco na humanização do atendimento para todas as formas de diversidades e necessidades das juventudes;</p> <p>Criar um programa voltado à saúde do jovem, com ações preventivas, orientações e tratamento de doenças;</p> <p>Ampliar as ações e campanhas de promoção à saúde dos jovens;</p> <p>Criar na Secretaria de Estado da Saúde o “Núcleo Saúde da Juventude” voltado a construir e desenvolver políticas em saúde para a esse segmento, implementando parcerias e ações de prevenção;</p> <p>Garantir atendimento humanizado e de qualidade para os jovens, respeitando as suas especificidades;</p> <p>Garantir assistência à saúde em tempo integral aos jovens em restrição e privação de liberdade;</p>
2	Promoção da saúde sexual e reprodutiva	<p>Realizar campanhas educativas e formações nos temas: gravidez precoce, infecções sexualmente transmissíveis, planejamento familiar, violência doméstica e sexual;</p> <p>Capacitar os profissionais da educação e garantir nos planos de aulas das escolas estaduais, os temas referentes à saúde sexual e reprodutiva da juventude;</p> <p>Criar Centros Regionais de Apoio as Juventudes, tendo como uma das atribuições acolher e atender de forma integral a juventude vítima de violência doméstica e sexual;</p> <p>Garantir que todas as jovens mulheres paraibanas tenham uma gestação saudável e assistência integral;</p> <p>Oferecer métodos contraceptivos nos serviços públicos de saúde, e orientar aos jovens sobre as IST's, indicando maneiras seguras de manterem sua vida sexual;</p>

3	Proteção e Combate ao uso de álcool e outras drogas	Promover campanhas educativas e debates públicos sobre os riscos do álcool e de outras drogas;
		Articular de forma intersetorial a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários e dependentes de álcool e outras drogas;
		Criar o Centro de Apoio as Juventudes vítimas da dependência química;
		Ampliar o acesso ao PROERD;
		Realizar um estudo, em parceria com os municípios, voltado a entender os impactos provocados pelo consumo de drogas entre a juventude, além de traçar soluções para o enfrentamento da problemática;
		Capacitar os profissionais da saúde para atuarem com a política de redução de danos;
		Criar o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;
		Incentivar os municípios a criarem Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas;
		Criar o Comitê Estadual de Políticas de Enfrentamento as drogas, com o objetivo de traçar ações e monitorá-las, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil;
4	Atenção à saúde mental da juventude	Incentivar a criação de rodas terapêuticas comunitárias integrativas para a juventude;
		Criar Centros Regionais de Apoio à Juventude, que irá garantir ao jovem atendimento multiprofissional especializado na reabilitação da saúde mental;
		Criar um programa estadual de atenção à saúde mental da juventude, garantindo acompanhamento e atendimento psicossocial;
		Desenvolver nas escolas um programa de assistência a saúde mental da juventude;
		Efetivar na rede estadual de ensino a Lei 13.935/2021, com a contratação de psicólogos e assistentes sociais para todas as escolas estaduais;
		Criar uma Comissão Estadual de Atenção à Saúde Mental da Juventude;
		Garantir aos jovens em restrição e privação de liberdade um atendimento especializado em saúde mental;

5	Implementação de ações articuladas e transversais em saúde	Implementar e Monitorar os resultados do Programa Saúde na Escola (PSE);
		Contemplar nos projetos políticos-pedagógicos das escolas estaduais temas voltados à saúde do jovem;
		Realizar ações em parcerias com as secretarias municipais de saúde e as organizações da sociedade civil, com foco na saúde preventiva;
		Desenvolver junto às escolas campanhas educativas de promoção e prevenção da saúde do jovem;
		Realizar capacitação dos profissionais da educação sobre temas referentes à saúde e políticas de prevenção;
		Contratar profissionais da área da saúde para atuarem nas escolas estaduais;
		Garantir a distribuição de absorventes em escolas e postos de saúde;
		Criar o Dia D de Saúde Preventiva da Juventude;

III - B **OBJETIVO - Assegurar a defesa e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável, essencial a garantia da qualidade de vida da sociedade.**

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Conservação ambiental com inclusão social	Incluir a disciplina de educação ambiental no currículo das escolas estaduais;
		Realizar ações de valorização das identidades e diversidades individuais e coletivas dos jovens do campo, indígena e de comunidades tradicionais, valorizando seus saberes e conhecimentos na relação com o meio ambiente transferida de geração para geração;
		Criar programas e projetos de educação ambiental que possibilite ao jovem atuar como agente de informação, multiplicação e de transformação;
		Firmar parcerias com as Universidades para criação de projetos de extensão voltados a educação ambiental;
		Promover intercâmbio entre as juventudes para trocar de saberes e conhecimentos na relação com o meio ambiente transferida de geração para geração, principalmente pelos jovens do campo, indígenas e de comunidades tradicionais;

2	Participação da juventude nas políticas públicas de meio ambiente	Criar editais de fomento a projetos de inovação ecológica e novas tecnologias sustentáveis desenvolvidos por jovens;
		Criar o Conselho Estadual de Políticas Ambientais, incentivando a participação juvenil;
		Realizar estudos, em parceria com as instituições de ensino superior, sobre juventude, meio ambiente e sustentabilidade, com o objetivo de fazer o levantamento da realidade e desenvolver políticas públicas;
		Incentivar a participação juvenil na elaboração e gestão de políticas públicas de meio ambiente;
		Criar o Comitê Estadual de Juventude e Meio Ambiente;
		Criar o Plano Estadual de Juventude e Meio Ambiente;
		Criar o Programa "Juventude e Ecologia", premiando jovens que desenvolvem projetos ecológicos em suas regiões;
3	Apoio ao trabalho e geração de renda que visem ao desenvolvimento sustentável	Desenvolver projetos que incentivem a criação de novas tecnologias direcionadas a sustentabilidade socioambiental;
		Promover o acesso às infraestruturas e incentivo à produção sustentável aos jovens do campo, indígenas e de comunidades tradicionais;
		Desenvolver projetos de geração de renda voltados ao desenvolvimento sustentável tanto no meio rural quanto urbano;
		Realizar concurso para contratação de novos técnicos da EMPAER;

III - C OBJETIVO - Garantir o pleno desenvolvimento juvenil através da prática desportiva e da garantia do direito ao lazer		
	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Incentivo à prática do esporte	Construir e manter de equipamentos públicos de esporte e lazer;
		Realizar campeonatos de desporto e paradesporto nas regiões paraibanas;
		Investir na prática do desporto e paradesporto educacional;
		Ampliar o acesso ao bolsa atleta e paraatleta, ao Bolsa Esporte e ao Esporte Total;
		Realizar a Semana dos Jogos Juvenis;
		Construir o Espaço Juventude;
2	Utilização do tempo livre de forma prazerosa e criativa	Construir e manter equipamentos públicos de lazer no campo, nas comunidades tradicionais e de mais vulnerabilidade social;
		Firmar parcerias com organizações da sociedade civil e com empresas privadas para o oferecimento de espaços gratuitos de lazer para juventude;
		Realizar ações de cultura, lazer, turismo nas periferias urbanas e no campo;

III-D	OBJETIVO - Efetivar o pleno exercício do direito ao território e à cidade, proporcionando condições que garantam a permanência da juventude e o seu desenvolvimento integral tanto no campo quanto na cidade	
--------------	---	--

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Desenvolvimento integral da juventude em seu Território	<p>Criar uma cota mínima para juventude em vulnerabilidade social, ter acesso aos programas de habitação social;</p> <p>Estabelecer critérios nos programas habitacionais que facilitem o acesso da juventude a primeira moradia;</p> <p>Criar um programa de Habitação Social para Juventude;</p> <p>Desenvolver políticas públicas que facilitem o acesso a terra e garanta o direito a sucessão rural pela juventude;</p> <p>Realizar um estudo sobre o acesso da juventude as infraestruturas públicas básicas e necessárias, de modo a subsidiar a implantação de políticas públicas;</p> <p>Criar um programa ou projeto estadual voltado à permanência do jovem no campo</p> <p>Garantir infraestruturas básicas no território;</p>
2	Garantia do direito à mobilidade	<p>Desenvolver um programa estadual de construção e recuperação das estradas rurais, passagens molhadas e pontes elevadas, de modo a facilitar a mobilidade e o traslado do campo à cidade;</p> <p>Criar uma lei estadual que garanta gratuidade no transporte intermunicipal para os jovens em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>Ampliar o quantitativo de vagas do programa de Habilitação Social;</p>



EIXO 4

**VIDA SEGURA E DIGNA: DIREITOS HUMANOS,
SEGURANÇA, DIREITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE**

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICA DE JUVENTUDE (2022- 2032)

EIXO IV - Vida Segura e Digna: Direitos Humanos, Segurança, Direito à Diversidade e à Igualdade

IV - A

OBJETIVO - Garantir a universalização do acesso a uma educação gratuita, de qualidade, inclusiva e participativa, que reconheça a juventude como sujeito de direitos, oferecendo mecanismos que promovam a sua autonomia e emancipação.

	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Respeito e proteção a diversidade juvenil	<p>Realizar de forma continuada a capacitação dos agentes públicos do estado, principalmente da educação, da segurança e da saúde, para o enfrentamento de todas as formas de violências, discriminações e preconceitos;</p> <p>Incluir a disciplina de Direitos Humanos na matriz curricular das escolas estaduais;</p> <p>Ampliar os Centros de Referências LGBTQIA+ e Equidade Racial, garantido atendimento especializado aos jovens em situação de risco e vítimas de violência;</p> <p>Criar no interior do estado laboratórios TT's para proteção à saúde integral da população de jovens travestis e transexuais, garantindo pleno atendimento em todo estado;</p>
2	Proteção aos jovens em situação de violência e vulnerabilidade social	<p>Realizar mapeamento dos jovens em situação de vulnerabilidade social e com base no resultado do estudo, promover ações de proteção, acolhimento e mudança de realidade;</p> <p>Criar Centros de acolhimento de jovens em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo o atendimento por equipe multiprofissional especializada;</p> <p>Fortalecer as redes de proteção aos jovens em situação de violência e vulnerabilidade social;</p> <p>Disponibilizar equipe multiprofissional nas escolas estaduais;</p> <p>Firmar parcerias com as organizações sociais que desenvolvem projetos voltados para jovens em vulnerabilidade social;</p> <p>Oferecer cursos profissionalizantes com a garantia de uma bolsa auxílio para os jovens em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>Fortalecer os programas de assistência social;</p>

3	Reinserção social dos jovens que cumprem/cumpriram as medidas socioeducativas e as prisionais	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
		Garantir bolsa para os jovens que participam de cursos e oficinas nas unidades socioeducativas e prisionais;
		Firmar parcerias com as empresas públicas e privadas, oferecendo incentivos, para a garantia de oportunidades de empregos para os jovens egressos do sistema socioeducativo e prisional;
		Criar Centros de Referências que irão acolher os jovens egressos da socioeducação e do sistema prisional, oferecendo orientações e suportes para sua reinserção social e inserção no mercado de trabalho;
		Promover junto às famílias estratégias de acolhimento do jovem egresso na sociedade;
		Garantir o respeito e a proteção dos direitos humanos dos jovens que cumprem medidas socioeducativas;
		Promover o fortalecimento de vínculos das famílias e os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e prisionais;
		Reestruturação das Unidades Socioeducativas e Prisionais;
		Promover capacitação continuada dos agentes públicos que atuam nos sistemas socioeducativo e prisional;
		Garantir o acesso ao PPCAM e ao PROVITA aos jovens oriundos da socioeducação e aos seus familiares que se encontram em situação de ameaça;
		Garantir atendimento psicossocial aos jovens egressos da socioeducação e a seus familiares;
		Criar uma linha de crédito específica no Empreender Juventudes para os jovens egressos do sistema socioeducativo;
		Desenvolver nas unidades socioeducativas e prisionais ações voltadas à diversidade de gênero, orientação sexual, identidade, religião, raça e etnia;

IV - B		
OBJETIVO - Garantir ao jovem viver em um ambiente seguro, livre de violências físicas, morais, psicológicas, patrimoniais, sexuais e sociais		
	ESTRATÉGIA	AÇÕES
1	Desconstrução da cultura de violência	Realizar campanhas educativas voltadas a desconstrução da cultura de violência e construção da cultura de paz;
		Firmar parcerias com organizações que trabalham com núcleos de mediação de conflitos e ampliar a experiência para o todo o estado;
		Promover ações de enfrentamento às violências dentro das escolas e na comunidade;
2	Inclusão, promoção de oportunidades e garantia de direitos	Garantir assistência aos jovens e seus familiares que sofrem ou sofreram algum tipo de violência;
		Promover ações educativas voltadas à educação no trânsito, buscando reduzir os altos índices violência no trânsito e de acidentes que tem a juventude como vítima;
		Fortalecer as ações desenvolvidas pelo CREAS e CRAS;
		Garantir o Acolhimento do Público LGBTQIA+ vítima de violência;
		Ampliar em todo estado as Delegacias Especializadas da Infância e Juventude;
Implantar em parceria com os municípios: abrigos de acolhimento à jovens vítimas de violência;		
3	Transformação do Território	Ampliar as Unidades de Polícia Solidária, difundindo suas boas práticas;
		Criar um canal de debate entre a juventude e os órgãos de segurança pública com objetivo de mediar conflitos e garantir o pleno exercício dos direitos humanos;
		Mapear as áreas de maior vulnerabilidade e projetar ações de curto, médio e longo prazo;
		Criar Núcleos Comunitários de Prevenção à Violência nos territórios;

4	Aperfeiçoamento Institucional	Oferecer capacitação continuada para os agentes públicos, enfatizando o respeito e proteção aos jovens;
		Realizar estudos e pesquisas que permitam a avaliação periódica das causas, consequências e frequência da violência contra a juventude e dos impactos provocados pelas políticas públicas voltadas ao seu enfrentamento;
		Garantir meios técnicos adequados e agentes policiais capacitados para a realização das investigações dos homicídios de jovens;
		Criar um núcleo de acompanhamento e fiscalização direta das ocorrências que envolvam os jovens;
		Garantir celeridade e conclusão dos casos de investigação dos homicídios de jovens;
5	Enfrentamento a violência no contexto familiar	Garantir uma abordagem policial não violenta com atitudes pacificadoras e de prevenção;
		Desenvolver ações voltadas ao enfrentamento à violência e abuso sexual da juventude no âmbito doméstico e familiar;
		Ampliar o quadro de profissionais especializados no atendimento dos jovens vítimas violência familiar, além de facilitar o acesso aos serviços de acolhimento e proteção;
		Promover campanhas educativas nas escolas e demais espaços sobre educação sexual;
		Realizar debates, palestras e oficinas em âmbito escolar.

REFERÊNCIAS

ALVES, Mary Help Ibiapina (org.) Congresso das Juventude no Enfrentamento das Violências no Campo e na Cidade: Experiências, Diálogos e Perspectivas na Paraíba e Pernambuco, Sistematização das Experiências. João Pessoa: 2020. Disponível em <https://issuu.com/servicopastoraldosmigrantesdonordes/docs/cartilha-digital> Acesso em 08/03/2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 08/03/2021.

_____. Lei 12.852 de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em 08/03/2021. Acesso em 08/03/2021.

_____. Portaria Interministerial nº 390. Institui o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente - PNJMA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 2015, Seção, 243, p.174. 215.

CONJUVE. Conselho Nacional de Juventude et al (Org.) Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Relatório Final da 1º Conferência Estadual de Juventude. João Pessoa: 2008.

_____. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Relatório Final da 2º Conferência Estadual de Juventude. João Pessoa: 2011.

_____. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Relatório Final da 3º Conferência Estadual de Juventude. João Pessoa: 2015.



Acesso o QR CODE e veja as propostas elaboradas pelos jovens de todos os territórios do Estado.

PLANO ESTADUAL DA

★ JUVENTUDE ★
DA PARAIÍBA

REALIZAÇÃO



Presença, resistência e compromisso

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

APOIO



PARCERIA



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

ISBN 978-65-990800-9-8



9 786599 080098